



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 478 de 20 dezembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especial no valor de **R\$ 241.759,87 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, para reforços das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0202.04.122.0001.2421.339047.100	Manut. Das Ativ. da Secretaria de Administração	241.399,58
02.0203.04.123.0001.2893.319113.100	Pagamento de Encargos Sociais	360,29
Total Suplementação – Anulação de Dotações		241.759,87

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 241.759,87 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0202.04.122.0001.2421.339030.100	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração	49.031,94
02.0202.04.122.0001.2421.339039.100	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração	170.323,92
02.0202.04.122.0001.2421.339092.100	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração	22.043,72
02.0203.04.123.0001.2893.319113.117	Pagamento de Encargos Sociais	360,29
Total Redução – Anulação de Dotações		241.759,87



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal